

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO a requerimento pela parte interessada, através da recepção nº **21956**, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel constante da **Matrícula 21690 - 073544.2.0021690-38**, tem o teor seguinte: "**Dados do Imóvel:** Área D-03, desmembrado do Terreno G-1 (Remanescente da Granja São Benedito), situado às margens da BR-408, Km 86, neste município medindo 38,09m de frente; 18,01m+12,61m+20,00m de fundos; 56,69m do lado direito; 45,02m do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 1.931,72m²**; limitando-se pela frente com a Via de Acesso; fundos com o Terreno Urbano 8 e com a Área Remanescente; lado direito com a Área D-02; lado esquerdo com a Área D-04. **Dados do Proprietário:** DESTAK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 16.742.171/0001-26, com sede à Av. Joaquim Gonçalves Guerra, nº 417, Apt. 08, Bairro Santo Antônio, Carpina-PE, representada por MIRIAN DE FÁTIMA GALDINO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.913.239-SDS/PE e CPF/MF sob nº 037.604.984-77, residente e domiciliada à Av. Conselheiro João Alfredo, nº 618, Bairro Santa Cruz, Carpina-PE. **Registro Anterior:** Desmembramento averbado sob o número de ordem AV-2, da Matrícula 4528A. Dou fé. Paudalho, 06 de fevereiro de 2017. "Conforme. CERTIFICO MAIS que, consta sob número de ordem **AV-1 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "INSCRIÇÃO MUNICIPAL" - Apontado sob o nº 18959, em data de 03/02/2017, do Protocolo 1-O - Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19 de outubro de 2016, encaminhado ao titular deste Serviço Registral, para constar o cadastramento do imóvel da presente matrícula com **inscrição municipal sob o nº 01.03.140.0130.000**, conforme Certidão Narrativa, expedida pela Prefeitura de Paudalho, emitida em 02/02/2017, ora arquivada neste Serviço. Emolumentos: R\$ 54,30; FERC: R\$ 6,03; T.S.N.R.: R\$ 12,07. Dou fé. Paudalho, 06 de fevereiro de 2017. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-2 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "ALTERAÇÃO CONTRATUAL" - Apontado sob o nº 20712, em data de 28/02/2020, do Protocolo 1-Q - Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento feito no corpo da escritura pública de compra e venda a ser registrada sob o número R-3 infra, encaminhado ao titular deste Serviço Registral, para constar o novo endereço da sede da empresa proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, da seguinte forma: **DESTAK INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privativo, inscrita no CNPJ/MF nº 16.742.171/0001-26, com sede a Rua Herculano Bandeira, nº 28, sala 102, São Sebastião, Carpina PE, conforme Instrumento Particular de Terceira Alteração Contratual realizado em 16/07/2019 registrado na Junta Comercial de Pernambuco em 19/07/2019, sob o nº 20198773838 e protocolada sob o nº 19/877383-8, ora arquivados neste Serviço. Emolumentos: R\$ 61,68; T.S.N.R.: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; FERC: R\$ 6,85 e o ISS: R\$ 3,43. Dou fé. Paudalho, 02 de março de 2020. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **R-3 - 21690**, o registro do teor seguinte: "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 20712 em data de 28/02/2020, do Protocolo 1-Q - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 20 de janeiro de 2020, lavrada nas Notas do 1º Ofício do Carpina/PE - Livro nº E-211, fls. 166/167, Protocolo de Notas nº 8862, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **VIA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.117.770/0001-23, e Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPE, sob o NIRE nº 26.2.0195470-4, com sede na Rua Manoel Pereira de Moraes, nº 334, 1º Andar, Sala 01, Bairro Santo Antônio, Carpina-PE, neste ato representada pelo seu sócio: CÉLIO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 07/07/1980, casado com separação total de bens, advogado, portador da RG nº 5.247.336

SSP-PE e inscrito no CPF nº 028.676.374-57, residente e domiciliado na Avenida Chã de Castelo, s/n, Zona Rural, Lagoa do Carro/PE, havido por compra feita a **Destak Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.742.171/0001-26, com sede a Rua Herculano Bandeira, nº 28, sala 102, Bairro São Sebastião, Carpina/PE, neste ato representada por MIRIAN DE FÁTIMA GALDINO DA SILVA, brasileira, divorciada, RG nº 5913239-SDS/PE, CPF nº 037.604.984-77, residente na Rua José Joaquim, nº 60, Cajá, Carpina/PE, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. Documentos apresentados no ato da lavratura da escritura: Certidão de Inteiro Teor da Matrícula e Negativa de Ônus, emitida por este Serviço em 29/12/2019; ITBI pago no valor de R\$ 3.450,00, em 06/12/2019, com o valor de avaliação de R\$ 115.000,00; Certidão Negativa de IPTU, exarada pela Prefeitura Municipal de Paudalho, datada de 31/10/2019; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da vendedora; Certidão Negativa de débitos Fiscais em nome da vendedora; Certidão Negativa de Distribuição. Ações e Execuções. Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal em nome da vendedora. Certidões Negativas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome das partes. Consta a emissão da D.O.I. na mencionada escritura. Pesquisa realizada pela Central de Indisponibilidade: CNPJ pesquisado 16.742.171/0001-26 de DESTAK INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (DESTAK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS) na data 02/03/2020 às 09:11:08 - código hash: 1b26.155b.65c1.2947.ceb5.0041.14e7.8eb9.2117.53e2; CNPJ pesquisado 14.117.770/0001-23 de VIA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME (CM EMPREENDIMENTOS) na data 02/03/2020 às 09:12:18 - código hash: f41d.4de3.ad8c.99ce.2c11.1a09.7d45.434b.0008.1e4d. Documento arquivado neste Serviço: Cópia da referida escritura. Emolumentos: R\$ 1.319,27; T.S.N.R.: R\$ 30,00; FERM: R\$ 14,66; FUNSEG: R\$ 29,32; FERC: R\$ 146,58 e o ISS: R\$ 73,29. Dou fé. Paudalho, 02 de março de 2020. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-4 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "ALTERAÇÃO CONTRATUAL" - Apontado sob o nº 24155 em data de 28/07/2023, do Protocolo 1-T - Proceda-se esta averbação, nos termos do requerimento feito no corpo da Escritura Pública de Compra e Venda a ser registrada sob o número R-5 infra, encaminhado ao titular deste Serviço Registral, para constar a alteração do nome da empresa para **CM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.117.770/0001-23, **estabelecida na Rua Manoel Pereira de Moraes, nº 334, 1º andar - sala 01 - Santo Antônio, Carpina/PE, CEP: 55.816-390**, e, de acordo com o contrato realizado em 13/04/2021 registrado na Junta Comercial de Pernambuco em 14/05/2021, sob nº 26600346414, protocolada sob o nº 219298181, em que **constitui, uma empresa do tipo jurídico Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli**, nos termos do art. 980-A da Lei 10.406/2002; A sócia JULIANE TAVARES FONTES DE MIRANDA, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total de sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente CELIO MACIEL DE OLIVEIRA, que passa a deter 100% das quotas da sociedade e ao qual caberá a administração da sociedade. Emolumentos: R\$ 75,45; T.S.N.R.: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38 e o ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Paudalho, 07 de agosto de 2023. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **R-5 - 21690**, o registro do teor seguinte: "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 24155 em data de 28/07/2023, do Protocolo 1-T - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 19 de julho de 2023, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Olinda - Livro nº 624-E, fls. 159/160, Protocolo de Notas nº 34669, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ARLINDO JOSE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador da cédula de identidade nº 5891027 - SSP/PE, inscrito no CPF nº 034.330.664-69, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 148, Sertãozinho, Nazaré da Mata/PE, havido por compra feita a compra feita a CM EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 14.117.770/0001-23, estabelecida na Rua Manoel Pereira de Moraes, nº 334, 1º andar - sala 01 - Santo Antônio, Carpina/PE, CEP: 55.816-390, representada por seu sócio administrador, CELIO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/07/1980, advogado, CPF nº 028.676.374-57, RG Nº 5.247.336 SSP/PE, com endereço

profissional na sede da empresa que ora representa, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Documentos apresentados no ato da lavratura da escritura: Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, emitida em 28/06/2023, por este serviço registral; ITBI pago no valor de R\$ 1.508,69, em 03/07/2023, com o valor de avaliação de R\$ 10.000,00; Certidões Negativas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome das partes. Consta a emissão da D.O.I. na mencionada escritura. Pesquisa realizada pela Central de Indisponibilidade (Negativo): CPF pesquisado 034.330.664-69 de ARLINDO JOSE DE SOUZA na data 07/08/2023 às 16:27:00; código hash: 29f4.b03e.191a.ee47.9cee.a235.c6d3.84fe.7f0c.dd5b; CNPJ pesquisado 14.117.770/0001-23 de CM EMPREENDIMENTOS LTDA (CM EMPREENDIMENTOS) na data 07/08/2023 às 16:27:40; Código Hash: 40e0.e32f.c291.e002.962e.6067.ddc8.694c.d089.5726. Documento arquivado neste Serviço: Cópia da referida escritura. Emolumentos: R\$ 313,52; T.S.N.R.: R\$ 20,00; FERM: R\$ 3,48; FUNSEG: R\$ 6,97; FERC: R\$ 34,84 e o ISS: R\$ 17,42. Dou fé. Paudalho, 07 de agosto de 2023. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **R-6 - 21690**, o registro do teor seguinte: "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 24459 em data de 27/09/2023, do Protocolo 1-T - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.4444.2170328-0, firmado pelas partes na cidade de Camaragibe/PE, em 26 de setembro de 2023, com caráter de escritura pública, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MAXWEL MELO ANTAO BEZERRA**, brasileiro, nascido em 10/03/1994, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade nº 8339336 - SDS/PE e do CPF nº 111.573.064-97, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado em R Industrial Edson Borges, 20, Juá em Nazaré da Mata/PE, havido por compra feita à ARLINDO JOSE DE SOUZA, brasileiro, nascido em 10/12/1979, servidor público municipal, portador de CNH nº 00756996300-DETRAN/PE e do CPF nº 034.330.664-69, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado na R Osvaldo Cruz, 148, Sertãozinho, Nazaré da Mata/PE, pelo preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto no instrumento que ora se registra: Recursos próprios: R\$ 140.648,00; com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF no valor de R\$ 259.352,00; garantido pela alienação fiduciária a ser registrada sob o número R.7-7123A, feita à CEF; tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, cuja via fica arquivada neste Serviço juntamente com o ITBI pago no valor de R\$ 5.516,20 em 29/09/2023, sob a avaliação fiscal de R\$ 400.000,00; Certidão de Quitação de ITBI, datada de 03/10/2023, expedido pela Prefeitura Municipal do Paudalho; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 29/09/2023, válida até 28/11/2023; Cópias dos documentos de identificação das partes; e, Cópias da procuração e substabelecimentos da CEF. Emitida a DOI da SRF. Pesquisa realizada pela Central de Indisponibilidade (Negativo): CPF pesquisado 111.573.064-97 de MAXWEL MELO ANTAO BEZERRA na data 03/10/2023 às 10:07:26 - código hash: 7102.5e78.30c2.3e69.e606.3b02.ea10.e7a5.603a.9e07; CPF pesquisado 034.330.664-69 de ARLINDO JOSE DE SOUZA na data 03/10/2023 às 10:07:53 - código hash: 963b.b6cb.a4b9.09d7.5442.64bd.f00b.9c94.fad1.d297. Emolumentos: R\$ 3.706,70; T.S.N.R.: R\$ 1.200,00; FERM: R\$ 41,19; FUNSEG: R\$ 82,37; FERC: R\$ 411,86 e o ISS: R\$ 205,93. Dou fé. Paudalho, 03 de outubro de 2023. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **R-7 - 21690**, o registro do teor seguinte: "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 24459 em data de 27/09/2023, do Protocolo 1-T - Nos termos do instrumento particular que objetivou o R-6 desta matrícula, no qual **Maxwel Melo Antao Bezerra**, devidamente qualificado no R-6 supra e na qualidade de Devedor Fiduciante, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

00.360.305/0001-04, por sua agência 3017 - Camaragibe/PE, neste ato representada por seu procurador DOUGLAS MICHAEL RENAUX DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.921.734-60, nos termos da procuração lavrada às fls. 017 à 018, do Livro nº 3557-P, em 05/04/2023 e substabelecimento lavrado às folhas 102/103 do Livro 3560-P, em 24/04/2023, ambas no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento de procuração lavrado às fls. 081 à 085, Livro 0158-S, em 28/04/2023 e substabelecimento de substabelecimento de procuração lavrado às fls. 195 à 197, Livro 0159-S, em 24/05/2023, ambas no 1º Ofício de Notas de Recife/PE, esta na qualidade de Credora Fiduciária. Que conforme o referido contrato, o Devedor Fiduciante contraiu o valor da dívida na quantia de R\$ 259.352,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais), que será resgatada nos prazos e condições estabelecidos no contrato que ora se registra. Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Lote Urbanizado; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFI; Valor da Dívida: R\$ 259.352,00; Valor da Garantia: R\$ 542.000,00; Prazo total (meses): 180 - Amortização: 180; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/10/2023; Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, cuja via fica arquivada neste Serviço Registral. Carência: No prazo de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a credora poderá expedir intimação para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97; tudo conforme as condições do contrato. Emolumentos: R\$ 3.453,28; T.S.N.R.: R\$ 648,38; FERM: R\$ 38,37; FUNSEG: R\$ 76,74; FERC: R\$ 383,70 e o ISS: R\$ 191,85. Dou fé. Paudalho, 03 de outubro de 2023. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-8 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" - Apontado sob o nº 24459 em data de 27/09/2023, do Protocolo 1-T - Procede-se esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário emitida em 26 de setembro de 2023, na cidade de Camaragibe/PE - Contrato nº 1.4444.2170328-0, figurando como Credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já devidamente qualificada no R-7 supra e na qualidade de Devedor Fiduciante, **Maxwel Melo Antao Bezerra**, devidamente qualificado no R-6 supra, com as seguintes condições: Garantia - tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do Crédito: R\$ 259.352,00; Data Base: 26/09/2023; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida - Prazo, em meses: Total: 180; Amortização: 180; Data do vencimento do primeiro encargo: 20/10/2023; Valor total da dívida: R\$ 259.352,00; Valor da garantia: R\$ 542.000,00; Valor total da parcela: R\$ 2.998,94; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 24,89; Valor do seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 0,00; Taxa de juros - nominal 11.1610% a.a. Efetiva: 11.7500% a.a.; Forma de Reajuste: Mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 11,1610% a.a.; Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança no dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Camaragibe/PE, tudo conforme as condições da referida Cédula. Emolumentos e T.S.N.R. recolhidos no R-7-7123A, com base no § 6º, artigo 18, da Lei nº 10.931/2004. Dou fé. Paudalho, 03 de outubro de 2023. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi.

"Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-9 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "ABERTURA" - Procede-se a esta averbação, em virtude do encerramento da **matrícula de número 7123-A**, em consonância com as diretrizes do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, sem nenhum prejuízo aos atos praticados. Sem cobrança de Emolumentos e Taxas por se tratar de averbação de ofício. Dou fé. Paudalho, 17 de maio de 2024. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-10 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "INTIMAÇÃO" - Apontado sob o nº 25640 em data de 29/10/2024, do Protocolo 1-U - Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 14 de novembro de 2024, no qual a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 78,98;

T.S.N.R.: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 4,39; Dou fé. Paudalho, 22 de novembro de 2024. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial, a subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-11 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "ENCERRAMENTO" – Protocolo nº 25738 em data de 28/11/2024, do Protocolo 1-U – Procede-se esta averbação, em virtude da solicitação do credor, ao encerramento do indicado no AV-10 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados: Requerimento de Finalização – Ofício nº 529561/2024 datado em 25/11/2024. Dou fé. Emolumentos: R\$ 78,98; T.S.N.R.: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Paudalho, 28 de novembro de 2024. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial, a subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-12 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "INTIMAÇÃO" - Apontado sob o nº 26163 em data de 27/05/2025, do Protocolo 1-U - Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 26 de maio de 2025, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 82,84; T.S.N.R.: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 4,60; Dou fé. Paudalho, 02 de junho de 2025. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial, a subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-13 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob nº 26484, datado de 05/09/2025 do Protocolo 1-U - Procede esta averbação, nos termos do procedimento indicado no **AV - 12** desta Matrícula, após a devida intimação do devedor, ocorrida no dia 06/06/2025, houve o Decurso de Prazo, de que se trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Emolumentos: R\$ 82,84; T.S.N.R.: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 4,60; Dou fé. Paudalho, 18 de setembro de 2025. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial, a subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-14 - 21690**, a averbação do teor seguinte: "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 26484, datado de 05/09/2025, do Protocolo 1-U - Nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada datado de 04/09/2025 e 08/09/2025, acompanhado da notificação realizada pelo Cartório de Registro Título e Documentos do Paudalho/PE, sob o nº 8022 em 30/05/2025. Procede-se esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **Maxwel Melo Antao Bezerra**, já devidamente qualificado no R-6, sem que houvesse purgação da mora até a presente data, ficando desta forma, **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, já devidamente qualificada no R-7, e legalmente representada neste ato por MILTON FONTANA, brasileiro, gerente de centralizadora, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91. Ficando autorizado também pelo credor fiduciário, o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o AV-8. De acordo com o art. 27 da Lei 9.514/97, o credor fiduciário e adquirente deverá promover os leilões públicos. Valor da consolidação atualizado pelo credor: R\$ 553.677,94 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com base no valor atualizado. O Credor dispensa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio com base no art. 299 do Código de Normas de Pernambuco. Documentos arquivados: ITBI pago no valor R\$ 16.659,64 em 27/08/2025, sob avaliação fiscal de R\$ 555.000,00; Certidão de Quitação de ITBI, datada em 28/08/2025; Certidão Negativa de IPTU, data de 28/08/2025; Cópias da procuração e substabelecimento da CEF; Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI; e Ofício nº 594023/2025, emitidos pelo credor. Pesquisa realizada pela Central de Indisponibilidade (Negativo): CPF:111.573.064-97 Nome: MAXWEL MELO ANTAO BEZERRA na Data: 18/09/2025 às 09:45 - código hash: ooiift2ddd; CNPJ: 00.360.305/0001-04 Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL na Data: 18/09/2025 às 09:48 – código hash: nzcbg9baie; Emitida a DOI da SRF. Emolumentos: R\$ 1.356,47; FERC: R\$ 150,72; FERM: R\$

15,07; FUNSEG: 30,14; T.S.N.R: R\$ 1.507,19; e o ISS R\$ 75,36. Dou fé. Paudalho, 18 de setembro de 2025. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. Pesquisa realizada pela Central de Indisponibilidade (resultado negativo): CNPJ Pesquisado: 00.360.305/0001-04-Nome/Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL em Data: 22/09/2025 às 08:59 - código hash:aop7oosfpx. **CERTIFICO FINALMENTE**, que este Cartório sofreu intervenção pelo TJPE em dezembro de 1998, haja vista as irregularidades existentes no mesmo até a citada data. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos **R\$ 42,08**, T.S.N.R. **R\$ 9,35**, FERM **R\$ 0,47**, FUNSEG **R\$ 0,94**, FERC **R\$ 4,68** e o ISS **R\$ 2,34**, Valor Total: **R\$ 59,86**, de acordo com o Art. 25 da Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, datado de 18/12/2024, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19/12/2024. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Dou fé. DADA e passada nesta cidade do Paudalho, do Estado de Pernambuco, **22 de setembro de 2025**. Eu, **(PAULO FRANCISCO DA COSTA)**, Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, subscrevi.

Rua Francisco de Melo Cavalcanti, 37, Centro - Paudalho/PE - CEP: 55.825-000 - Fone: (0xx81) 3636-1021
e-mail: oficio1depaudalho@hotmail.com

Selo Digital de Fiscalização

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073544.OQI05202501.00481

Data: 22/09/2025 09:18:49

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BV2NC-F6RNU-D8AYU-MNJ4J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Francisco Da Costa (CPF ***.477.434-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BV2NC-F6RNU-D8AYU-MNJ4J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>